



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ nº 07.000.268/0001-72.
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações.
Cep 65.930-00 - Açailândia-MA. www.acailandia.ma.gov.br



CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DESPACHO

0065
Heito

Açailândia (MA), 01 de Março de 2023.

A/C.
DOMINGAS MARIA VALERIA DE AQUINO SOUSA
Secretária Municipal da Mulher deste Poder Executivo.

Neste

Prezada senhora,

Pelo presente expediente, informo que existe disponibilidade orçamentária e rubrica para ocorrer com a despesa descrita no Processo Administrativo nº 4229/2023, objetivando a Adesão ao certame que teve como objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de condicionadores de ar, de interesse da Secretaria Municipal da Mulher.

Classificação orçamentária e financeira dos recursos:

Órgão	10 – PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
Unidade	17 – Secretaria Municipal da Mulher
Ação	08.122.0050.2-302
Projeto/atividade	Manutenção da Secretaria da Mulher
Nat. da despesa	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Saldo da Dotação	R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
Fonte de Recurso	500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão	10 – PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
Unidade	17 – Secretaria Municipal da Mulher
Ação	08.244.0052.2-263
Projeto/atividade	Manutenção do Centro de Referência à Mulher - CRAM
Nat. da despesa	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Saldo da Dotação	R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
Fonte de Recurso	500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes deste processo administrativo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ nº 07.000.268/0001-72.
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações.
Cep 65.930-00 - Açailândia-MA. www.acailandia.ma.gov.br



0066
Ateto

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de elevada
consideração.


Eduardo de Sousa Lima
Contador Geral
Portaria nº 010/2021

PMIA-MA / CCL
EM BRANCO